

**第30/2002號行政命令**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據第2/1999號法律第五條第一款及第十一條第一款，發佈本行政命令。

在二零零二年十二月九日至十一日行政長官不在澳門期間，由行政法務司司長陳麗敏學士臨時代理行政長官的職務。

二零零二年十二月三日。

命令公佈。

行政長官 何厚鏞

**Ordem Executiva n.º 30/2002**

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 2/1999, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

Durante a minha ausência, de 9 a 11 de Dezembro de 2002, designo para exercer interinamente as funções de Chefe do Executivo, a Secretária para a Administração e Justiça, licenciada Florinda da Rosa Silva Chan.

3 de Dezembro de 2002.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

**第31/2002號行政命令**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並按照經第3/2001號行政法規修改的第6/1999號行政法規第十三條第二款的規定，發佈本行政命令。

**第一條****新聞局標誌**

一、更改由第6/1999號行政法規第十三條核准的新聞局標誌。有關更改式樣載於本行政命令附件。該附件為本行政命令的組成部分。

二、標誌之特徵及顏色載於上款所指的附件內，並可採用黑色和白色。

**第二條****生效**

本行政命令自公佈翌日生效。新聞局可繼續沿用印有澳門特別行政區區徽的印件。

二零零二年十二月四日。

命令公佈。

行政長官 何厚鏞

**Ordem Executiva n.º 31/2002**

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 2 do artigo 13.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, na redacção dada pelo Regulamento Administrativo n.º 3/2001, o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

**Artigo 1.º****Logotipo do Gabinete de Comunicação Social**

1. O logotipo do Gabinete de Comunicação Social, aprovado pelo artigo 13.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, é alterado conforme o modelo constante do anexo à presente ordem executiva, da qual faz parte integrante.

2. O logotipo tem as características e as cores constantes do anexo referido no número anterior, podendo o mesmo ser utilizado a preto e branco.

**Artigo 2.º****Entrada em vigor**

A presente ordem executiva entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, podendo o Gabinete de Comunicação Social manter em uso os impressos que ostentem o emblema da Região Administrativa Especial de Macau.

4 de Dezembro de 2002.

Publique-se.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.